



EDITAL 003/2020-PGC

A Professora Dr^a. Meire Mathias, Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais – Curso de Mestrado, da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Resolução N^o 091/2019-CAD;
Considerando os Decretos n^o 4.230 e n^o 4.258;
Considerando a Portaria n^o 122/2020 – GRE;
Considerando o Artigo 12 da Resolução n^o 004/2020 – CEP;
Considerando a Resolução n^o 027/2020 – PGC.

Comunica a abertura do Processo Seletivo para alunos não regulares das disciplinas do segundo semestre de 2020.

1 – Das disciplinas ofertadas

1.1 – Serão ofertadas 5 disciplinas e o(a) candidato(a) poderá se inscrever em apenas uma de 4 créditos ou em até duas de 2 créditos. As aulas serão ministradas de forma remota com início em 31 de agosto. O cronograma, dias, horários e os programas das disciplinas estão disponíveis no link <http://www.pgc.uem.br/horarios>.

2 – Da inscrição

2.1 – As inscrições serão realizadas no período de **10 a 20/08/2020**, exclusivamente pela internet através do link disponibilizado no site do Programa www.pgc.uem.br, no menu “PROCESSO SELETIVO”/”ALUNOS NÃO-REGULARES”. Constará de duas etapas, a **primeira** com o cadastramento do candidato no Sistema Geral de Inscrições (SGIPOS), no link <https://npd.uem.br/sgipos/inscricaoAluno.zul?idPrograma=942>; e a **segunda** com a escolha da(s) disciplina(s), justificativa para cursá-la(s) e envio online da documentação prevista no item 3.1 deste edital, através do link <http://www.pgc.uem.br/inscricoes>.

2.2 – O(a) candidato(a) poderá optar por apenas uma disciplina de 4 créditos (60 horas) ou **até** duas disciplinas de 2 créditos (30 horas).

2.3 – O(a) candidato(a) deverá apresentar a justificativa da escolha da(s) disciplina(s) em campo específico respeitando o limite de até 5 linhas

2.4 – A taxa de inscrição é de R\$ 70,00 e seu pagamento deve ser realizado até 20/08, através do boleto gerado após o cadastramento e preenchimento de todos os dados no SIGPOS, clicando na aba “Taxa de Inscrição”. O valor pago referente à taxa de inscrição não será devolvido em nenhuma hipótese.

2.5 – A inscrição só será efetivada após o cumprimento das duas etapas. São de inteira e exclusiva responsabilidade do(a) candidato(a) as informações e documentação fornecidas para inscrição no processo seletivo e não poderão ser alteradas ou complementadas após sua efetivação.

2.6 – Serão indeferidas as inscrições que não atenderem corretamente a todos os requisitos estabelecidos nos itens 2.1 a 2.4, 3.1 e 3.2 deste Edital.

/... Edital 003/2020 – PGC

3 – Da documentação

3.1 – Documentos necessários para a inscrição:

- I. Ficha de inscrição gerada após o preenchimento do SIGPOS, devidamente **assinada e com foto**;
- II. Justificativa para escolha da(s) disciplina(s) com no máximo 5 linhas;
- III. Cópia digitalizada (frente e verso) do documento de identidade com foto;
- IV. Cópia digitalizada do CPF;
- V. Cópia digitalizada da certidão de nascimento ou casamento;
- VI. Cópia digitalizada do diploma de conclusão de curso de graduação (frente e verso)
- VII. Cópia digitalizada do histórico do curso de graduação;
- VIII. Cópia digitalizada do *Currículo Lattes* (não documentado), emitido diretamente da página eletrônica do CNPq;
- IX. Cópia digitalizada do comprovante de pagamento da taxa de inscrição

3.2 – Todos os documentos relacionados no item anterior devem ser enviados em formato PDF, nos campos específicos disponíveis no link <http://www.pgc.uem.br/inscricoes>. O(a) candidato(a) é totalmente responsável pela veracidade e digitalização dos mesmos, que deve ser feita de forma cuidadosa, evitando cortes ou falhas que comprometam a leitura.

4 – Do número de vagas e critérios de seleção

4.1 – O número de vagas e os critérios de seleção serão determinados exclusivamente pelos professores de cada disciplina, que escolherão os candidatos para cursar a disciplina sob sua responsabilidade, a partir da análise dos documentos exigidos e/ou justificativa.

5 – Do resultado e matrícula

5.1 – O resultado da seleção será divulgado **até** o dia **26/08/2020**, através de edital, no *site* do Programa, <http://www.pgc.uem.br>.

5.2 – No edital de divulgação do resultado serão relacionados os(as) candidatos(as) selecionados(as), por disciplina, em ordem alfabética.

5.3 – Os(as) candidatos(as) aprovados(as) estarão automaticamente matriculados(as) na(s) disciplina(s) escolhida(s).

6 – Das disposições gerais

6.1 – A inscrição do(a) candidato(a) implicará no completo conhecimento e expressa aceitação das normas estabelecidas neste Edital.

6.2 – Será de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar todas as divulgações relativas a este Processo Seletivo.

6.3 – Os casos omissos serão avaliados pela Coordenação do PGC.

PUBLIQUE-SE

Maringá, 04 de agosto de 2020.

Prof^a. Dr^a. Meire Mathias
Coordenadora do PGC